

UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

UGEA

Anúncio de Concurso

1. A Empresa Municipal de Transporte Rodoviário de Maputo, E.P. (EMTPM, E.P) convida a todas as empresas nacionais elegíveis, interessadas para apresentarem propostas escritas e fechadas para o fornecimento do seguinte:

N/O	Nº do Concurso	Objecto de contratação	Data e hora da entrega das propostas	Data e hora da abertura das propostas	Orçamento	Garantia provisória (Mt)
1	Concurso Público nº 02-CP/EMTPM/UGEA/2025	<p>Fornecimento de:</p> <p>Lote I: Fornecimento de Pneus novos.</p> <p>Lote II: Fornecimento de equipamento de reparação de pneus.</p> <p>Lote III: Prestação de serviços de reparação de pneus.</p>	14/07/2025 09:00 Horas	14/07/2025 09:15 Horas	<p>Lote I: 10.600.000,00</p> <p>Lote II: 1.000.000,00</p> <p>Lote III: 400.000,00</p>	<p>Lote I: 6.000,00Mt</p> <p>Lote II: 2.000,00Mt</p> <p>Lote III: 2.000,00Mt</p>

1. As propostas deverão ser válidas por um período de **90 dias** após a data de abertura e deverão ser acompanhadas de uma garantia provisória válida por **120 dias**, contados igualmente da data da abertura das propostas devendo ser dirigidas à EMTPM, EP, conforme a tabela acima.

2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos do concurso ou adquiri-los a partir do dia **19 de Junho de 2025, na sede da empresa entre 07:30H até 15:30H, sita na Av. Filipe Samuel Magaia nº 1481, Caixa Postal 1060, no Gabinete da UGEA**, mediante o pagamento de uma quantia não reembolsável de **1.500,00MT** (mil e quinhentos meticais). O pagamento deverá ser efectuado via depósito bancário na conta abaixo indicada:

Conta nº 1468172710002 MZN
NIB: 000.800.001.468.172.710.277
Banco: Banco Comercial e de Investimentos
Titular: Empresa Municipal de Transporte Rodoviário de Maputo, E.P.

3. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, aos 24 de Junho de 2025

A Administração

Ilegível